



**LMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ: 04.309.026/0001-77**

Av. Luís Eduardo Magalhães, 817, Bairro: Oliveira  
Capim Grosso/Bahia

**RECURSO**

**CONTRA INABILITAÇÃO**

**À Prefeitura Municipal de RIACHO DE SANTANA -BA**

**Att.: Pregoeiro e Equipe de Apoio**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF'S) E DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), DESTE MUNICÍPIO.**

**A LMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, NOME FANTASIA: L MED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.309.026/0001-77, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 055.118.532, ENDEREÇO COMPLETO: AV. LUIS EDUARDO MAGALHÃES, 817, BAIRRO: OLIVEIRA, CAPIM GROSSO/BAHIA, CEP: 44695-000, TELEFONE: (74) 3651-2921, NESTE ATO REPRESENTADO PELO LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BISPO, RG Nº. 699464773 SSP-BA, CPF: 860.338.595-53, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA AV. LUIS EDUARDO MAGALHÃES, 817, BAIRRO: OLIVEIRA, CAPIM GROSSO/BAHIA.**

I - DA TEMPESTIVIDADE O julgamento das propostas financeiras foi proferido no dia 06/10/2023-09:00H, e no dia 23/10/2023 às 12:36:19 foi aberto para manifestações motivadas de recurso. "Manifestada a intenção de recorrer, o licitante terá 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, que deverão ser anexados ao sistema sendo garantido o prazo legal de 03 dias úteis para apresentação de recurso. A empresas LMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA protocolaram, tempestivamente, suas razões recursais nos dias 21/02/2013 e 22/02/2013, respectivamente". A qual foi feita dentro do prazo. Legal.

**I – DOS MOTIVOS QUE LEVARAM A INABILITAÇÃO**

Na data de 18/10/2023, ocorreu a fase de julgamento do PREGÃO 026/2023, conforme se comprova pela print em anexo.

Capim Grosso, 27 de outubro de 2023.

  
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BISPO

**LMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 04.309.026/0001-77

Luiz Carlos de Oliveira Bispo

CPF: 860.338.595-53

PROPRIETÁRIO



**LMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ: 04.309.026/0001-77**

Av. Luís Eduardo Magalhães, 817, Bairro: Oliveira  
Capim Grosso/Bahia

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
06/10/2023 09:38:32:334	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
06/10/2023 11:36:22:981	J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALA	Prezado Pregoeiro. Gostaríamos que fosse realizada diligência dos item: ITEM 1 ---- A MARCA MAQUIRA NÃO FABRICA ESTE ITEM COM TAMP A FLIP TOP. ITEM 96,97,98, 100, 101 ---- SOLICITAMOS DILIGENCIA DOS ITENS, APRESENTAR CATALOGO
18/10/2023 12:36:12:212	PREGOEIRO	No dia 11/10/2023, foi concedido às empresas arrematantes do PE 0026/2023 o prazo de 02 (dois) dias úteis para anexar no sistema, bem como encaminhar no e-mail licitacaoopmrs@hotmail.com, a proposta de preços realinhada as quais com base no item 22.19
18/10/2023 12:36:26:032	PREGOEIRO	do Edital deveria ter seu desconto linear a todos os itens do lote e nenhum valor pode ser superior ao termo de referencia do edital. Entretanto, decorrido o prazo estipulado, a licitante LMED Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Eireli,
18/10/2023 12:36:47:165	PREGOEIRO	primeira colocada do lote I, não apresentou a proposta de preços reajustada, motivo pelo qual declaro desclassificada no presente certame.

A desclassificação da nossa proposta ocorreu devido à não inclusão da proposta final dentro do prazo estipulado. Entretanto, é importante observar que o pregão foi suspenso logo após a fase de lances, e o seu retorno ficou agendado para o dia 18/10/2023 as 12:30h, anexamos nossa reformulada logo após a reabertura, ou seja, muito antes do final da licitação, que de fato, é quando se precisa da reformulada, A decisão de desclassificar nossa proposta com base em um prazo, não se mostra razoável, sobretudo, por estarmos tratando de uma proposta muito mais vantajosa. Inclusive, fere o princípio da eficiência o fato de a administração pública optar por uma decisão que resultará em um custo adicional (prejuízo) na alçada de R\$ 17.981,00 (dezesete mil novecentos e oitenta e um reais). É evidente que a decisão prolatada no intuito de desclassificar a nossa proposta irá gerar um prejuízo à administração, razão pela qual não deve prevalecer, eis que não atende ao princípio da eficiência administrativa.

Em suma, solicitamos que reconsidere a decisão de desclassificação da empresa LMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Neste termo pede deferimento.

Capim Grosso, 27 de outubro de 2023.

  
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BISPO

**LMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 04.309.026/0001-77

Luiz Carlos de Oliveira Bispo

CPF: 860.338.595-53

PROPRIETÁRIO

Av. Luís Eduardo Magalhães, 817, Bairro: Oliveira  
Capim Grosso/Bahia  
lmed.gerencia@hotmail.com